



### SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Páginas..... 01/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2712/2019

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ/MF 12.009.188/0001-18, com sede na Rua Siqueira Campos, bairro; Centro, na cidade de Passagem Franca - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a Sra. ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA, brasileira, inscrito(a) no CPF sob nº 432.428.713-91, residente neste Município de Passagem Franca-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, tudo em conformidade com o processo administrativo nº . 001.2712/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas: **BENEDITO NETODE SOUSA FEITOSA EPP**, CNPJ 23.510.282/0001-72, sediada na Rua Antonino Freire, 980 nº bairro: Manguinha, na cidade de Floriano-PI, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS, brasileiro, portador do RG. 247977520032 SSP-MA e CPF nº 408.205.563-00; **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 04.564.165/0001-47, sediada na Avenida Presidente Medici, 1034, bairro: Parque Piaui, na cidade de Timon-MA, neste ato representado pelo seu procurador Sr. EMIDIO GONÇALVES SANTOS, portador do RG nº 204640 SSP-PI e CPF nº 096.495.063-49; **SARAIVA & QUEIROZ LTDA ME**, CNPJ nº 31.317.338/0001-03, sediada na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 5059, bairro: Lourival Parente, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. JAILSON ALVES DA COSTA, portador do RG nº 2.637.434 SSP-PI e CPF nº 004.806.333-98; **MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, CNPJ nº 09.455.222/0001-73, sediada na Avenida Castelo Branco, 2298, Canecão, na cidade de Santa Inês-MA, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. PEDRO RICARDO ALVES DOS SANTOS, portador CNH nº05000443638 DETRAN MA e CPF nº 047.053.173-86; **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.516.958/0001-41, sediada na Avenida Odilon Araujo, 645, Piçarra, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. LUCIANO TEIXEIRA SOARES, portador do RG nº995028 SSP-PI e CPF nº395.079.553-72; **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ nº 30.249.069/0001-14, sediada na Rua Clementino Ribeiro, 615, Ibiapaba, na cidade de Floriano-PI, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. JOSE IVAN AZEVEDO DE CARVALHO, portador do

RG nº 2.074.260 SSP-PI e CPF nº 133.316.203-00; **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.348.580/0001-26, sediada na Avenida Nações Unidas, 1069, Vermelha, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. ADALBERTO ROCHA DE ABREU, portador do RG 990863 SSP-PI e CPF nº 398.279.333-53; **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 25.204.078/0001-59, sediada Avenida Mirtes Melão, 6563, Gurupi, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. DENIS GUIMARAES LOPES, portador do RG nº 0394023520106 SSP-MA e CPF nº 605.752.033-58; **R\_O CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 05.577.401/0001-22, sediada na Rua Magalhaes Filho, 720, Centro Norte, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. HILBY NOGUEIRA SOARES, portador do RG 2.231.323 SSP-PI e CPF nº 004.080.523-92; **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 02.956.130/0001-28, sediada na Avenida Industrial Gil Martins, 1203, Pio XII, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. MARCIO FERNANDES PINHEIRO VELOSO, portador do RG 133.695.9 SSP-PI e CPF nº 553.780.803-04 e **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, CNPJ nº 63.424.121/0001-80, sediada na Rua Paulo Frontin, 217, Monte Castelo, na cidade de São Luis-MA, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA, portador do RG nº 12772811999-7 SSP-MA e CPF nº 006.930.983-33, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Formação de Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento e Material de uso em geral (Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares) para o Município de Passagem Franca/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020, completando-a para todos os fins de direito,

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017



independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 001/2020 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

LOTE I - MEDICAMENTOS EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	VALOR. UNIT.	MARCA
1	ADRENALINA INJETAVEL CX C/100 AMP	CX	80	432,50	HIPOLABOR
2	AGUA DESTILADA INJETAVEL 5ML CX C/200	CX	130	82,50	ISOFARMA
3	ANUCACUBA 500 MG CX C/50 FRS	CX	30	208,20	NATURELAB
4	AMPICILINA INJETAVEL 1G CX C/50	CX	100	343,30	BLAU
5	AMPICILINA INJETAVEL 500MG C/50	CX	80	207,10	BLAU
6	AMIODARONA INJ.CX C/500 AMP	CX	45	2652,22	HIPOLABOR
7	ATROPINA INJ.CX C/100	CX	50	157,50	FARMACE
8	ATROVENT SOL 20ML (BROMETO DE IPRATROPIO)	UND	200	2,92	HIPOLABOR
9	BEROTEC GOTAS 20ML (BROMETO DE FENOTEROL)	UND	200	7,63	HIPOLABOR
10	CEDILANIDE INJ. CX C/50 AMP	CX	50	150,00	UNIÃO QUIMICA
11	CEFALOTINA 1G INJETAVEL CX C/50 FRS	CX	75	164,14	ABL
12	RETEMIC UD 10MG C/30 COMP	CX	13	186,56	APSEN
13	XARELTO 15MG C/28 COMP	CX	13	513,10	BAYER
14	BACLOFENO 10MG C/20 COMP	CX	13	33,50	TEUTO
15	CIMETIDINA INJETAVEL CX C/100 AMP	CX	70	149,20	HYPOFARMA
16	GENTAMICINA INJ. 20MG CX C/50	CX	70	104,25	NOVAFARMA
17	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL CX C/50 FRS	CX	75	347,54	ABL
18	CLORETO DE POTASSIO INJETAVEL CX 200	CX	50	98,20	ISOFARMA
19	CLORETO DE SODIO INJ. CX C/200	CX	50	84,62	FARMACE
20	COMPLEXO B INJETAVEL CX C/100 AMP	CX	150	147,25	HYPOFARMA
21	DEXAMETAZONA INJ. 4MG / ML C/50 AMP	CX	150	77,50	HIPOLABOR
22	DICLOFENACO DE SODIO INJ C/100 AMP	CX	125	140,00	FARMACE
23	DIPIRONA INJETAVEL CX C/100 AMP	CX	180	121,90	TEUTO
24	EFORTIL CX C/6 AMP	CX	130	16,50	UNIÃO QUIMICA
25	ERGOTRAT INJ. CX C/50 AMP	CX	50	140,10	U. QUIMICA
26	GENTAMICINA 40MG INJ. C/50 AMP	CX	65	93,30	SANTISA
27	GENTAMICINA 80MG INJ. C/100 AMP	CX	100	175,00	NOVAFARMA

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



28	GLICOSE 25% INJ CX C/200 AMP	CX	100	139,90	FARMACE
29	GLICOSE 50% INJ CX C/200 AMP	CX	100	142,59	FARMACE
30	HIDROCORTIZONA 100MG INJ FRS C/50	FRS	500	6,62	BLAU
31	HIOSCINA COMPOSTA C/100 AMP	CX	150	405,20	HIPOLABOR
32	HIOSCINA SIMPLES C/50 AMP	CX	70	108,05	HIPOLABOR
33	LIDOCAINA 2% S/VASO C/25 FRS	CX	100	141,33	HYPORFARMA
34	METRONIDAZOL INJ 100 ML AMP	UND	150	4,00	FARMACE
35	NOOTROPIL INJETAVEL CX C/12 AMP	CX	150	63,03	SANOFI
36	OXACILINA SÓDICA 500MG C/50 FRS	CX	25	220,63	BLAU
37	OXITOCINA INJ. CX C/50 AMP	CX	50	137,27	U. QUIMICA
38	PROMETAZINA INJ. C/50 AMP	CX	50	185,70	SANVAL
39	RANITIDINA INJ. C/100 AMP	CX	150	113,70	FARMACE
40	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML CX C/25	CX	500	127,50	FRESENIUS
41	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CX C/25	CX	450	120,81	FRESENIUS
42	SORO GLICOSADO 5% 500 ML CX C/25	CX	300	134,25	FARMACE
43	SORO GLICOSADO 5% 250 ML CX C/25	CX	300	134,72	FARMACE
44	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML CX C/25	CX	300	155,45	FRESENIUS
45	SORO RINGER LACTATO 500 ML CX C/25	CX	125	162,00	HALEXISTAR
46	TRANSAMIN INJ. CX C/5 AMP	CX	100	98,20	HYPOLABOR
47	VITAMINA C CX C/100 AMP	CX	75	128,45	FARMACE
48	VITAMINA K CX C/50 AMP	CX	50	235,04	HIPOLABOR
49	PENICILINA INJ. 1.200 CX C/50	CX	30	1026,25	TEUTO
50	PENICILINA INJ. 400 CX C/50	CX	60	563,75	BLAU
51	PENICILINA INJ. 600 CX C/50	CX	38	957,10	TEUTO
52	FUROSEMIDA INJ. CX C/50	CX	125	111,23	TEUTO
53	LINCOMICINA 600MG CX C/50	CX	65	1178,27	PHARLAB
54	NEOCAINA PESADA 5% CX C/40	CX	50	202,10	HIPOLABOR
55	PENICILINA 5.000.000 UI C/50	CX	60	1001,10	BLAU
56	HIDROCORTIZONA 500MG INJ FRS C/50	FRS	750	12,43	NOVAFARMA
57	FEBRASE (COLAGENASE 30G)	UND	250	25,40	PFIZER
58	ISORDIL 50MG COMP CX C/200	CX	75	27,16	E M S
59	NORIPURUM INJ. CX C/5	CX	125	128,42	U. QUIMICA

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



# Município de Passagem Franca - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0711, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2020 [PÁG. 04/25]

60	OLEO MINERAL 100ML FRS	FRS	150	3,30	NATULAB
61	PROMETAZINA 25MG COMP C/200	CX	30	51,30	TEUTO
62	RIFAMPICINA 10MG SPRAY	FRS	250	6,05	NATULAB
63	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA ML INJ CX C/50	CX	25	502,02	CRISTALIA
64	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG CX C/200	CX	25	117,78	CRISTALIA
65	PARAQUEIMOL POM 50G (QUEIMALIVE)	UND	150	17,65	CIFARMA
66	SULFATO DE MAGNESIO 10MG INJ CX C/50	CX	38	83,30	HALEXISTAR
67	DACTIL OB CX C/30	CX	50	35,60	SANOFI
68	MANITOL 20% SOL. INJ 250 CX C/25	CX	30	271,65	FARMACE
69	ADRENOPLASMA 3,5% 500ML	FRS	125	32,90	HALEXISTAR
70	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML CX C/24	CX	25	275,03	FARMACE
71	DOPAMINA 5 MG INJ CX C/10	CX	50	29,90	HIPOLABOR
72	IMOSEC 2MG CX C/100	CX	25	122,10	JANSSEN
73	CLODIOPIOGEL COMP CX C/500	CX	3	1187,50	E.M.S
74	ACTILYSE 50MG INJ CX C/24	CX	16	4946,93	BOEHRINGER
75	ESTREPTOQUINASE CX C/24	CX	10	2902,50	CSL BEHRING
76	NITROPRUSSIATO SODIO CX C/24	CX	50	819,12	CRISTALIA
77	ERGOTRAT INJ. C/50 AMP	CX	125	141,20	BIO
78	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300MG CX C/50	CX	125	309,02	TEUTO
79	LINCOMICINA 300MG CX C/50	CX	25	1005,48	WYETH
80	LINCOMCINA 600MG CX C/50	CX	20	2029,50	BRAINFARMA
81	NIFEDIPINA 10MG C/30 CPS (ADALAT)	CX	150	13,53	GEOLAB
82	SUPOSITORIO DE CLICERINA ADULTO CX C/06	FRS	63	11,50	BRASTERAPICA
83	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL CX C/06	FRS	63	11,50	BRASTERAPICA
84	NITROFUZAZONA POMADA	UND	125	22,50	PRATI
85	PROSTIGMINE 0,5 INJ C/50	CX	30	87,65	UNIÃO QUIMICA
86	AMINOFILINA 240 MG 10ML INJ. CX C/50	CX	75	102,19	FARMACE
87	AMINOFILINA 100MG COMP CX C/200	CX	80	28,80	TEUTO
88	NOOTROPIL 800MG CAP C/30	CX	80	17,95	SANOFI
89	DEXAMETAZONA 2MG INJ C/100	CX	200	54,77	FARMACE
90	LIDOCAINA GELEIA	TB	350	5,42	NOVAFARMA

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



91	MINILAX SUPOSITARIO C/6	CX	300	55,60	MOMENTA
92	DIMETICONA GOTAS	UND	1750	1,93	HIPOLABOR
93	NIMESULIDA 100MG CX C/20 COMP	CX	500	7,00	P. DONADUZZI
94	LORATIDINA XAROPE	CX	1000	6,00	DONADUZZI
95	AGUA DESTILADA 5 ML C/200	CX	1000	84,30	ASFER
96	GENTAMICINA 60 MG C/50 AMP	CX	50	213,50	HYPERMARCA
97	FLORAX PEDIATRICO C/100	CX	200	47,45	HEBRON
98	FLORAX ADULTO C/100	CX	200	58,94	HEBRON
99	SINVASTANTINA 20 MG C/500 COMP	CX	200	48,10	SANVAL
100	BUSCOPAN GOTAS	UND	750	11,10	FARMACE
101	SORO RINGER SIMPLES 500 ML C/30	CX	250	151,20	FRESENIUS
102	VONAU 4 MG COMP (ONDONSETRONA) C/100	CX	30	60,12	BIOLAB
103	VONAU 4 MG INJ (ONDONSETRONA) C/100	CX	175	242,55	HALEXISTAR
104	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 400G	UND	75	68,72	NATIVITA
105	PROFENID 100MG (CETOPROFENO) INJ C/50	CX	125	319,60	SANOFI
106	OLEO DE GIRASSOL	VDS	50	4,50	CURATEC
107	HEPARINA SODICA 5.000 UI C/0,25ML C/50	CX	50	234,33	CRISTALIA
108	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 COMP	CX	50	143,30	PRATI
109	SELOKEN (TARTARATO DE METROPOLOL 5MG) INJ C/50	CX	25	627,20	CRISTALIA
110	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG C/500 COMP	CX	75	38,10	SANVAL
111	INSULINA NOVORAPID PENFLEX	UND	200	30,30	NOVORAIP
112	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL C/12	CX	80	641,30	FRESSENIUS
113	CINARIZINA 75 MG C/500 COMP	CX	75	17,63	NOVAQUIMICA
114	NIMODIPINA 30MG C/30 COMP	CX	75	18,23	E M S
115	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS 20ML	UND	750	12,12	FARMACE
116	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL C/50	CX	260	969,60	BLAU
117	NIMODIPINA 30MG C/30 COMP	CX	75	16,52	MEDQUIMICA
118	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 2MG/ML INJ C/100	CX	25	246,20	CRISTALIA
119	MISOPROSTOL 200MG C/50	CX	8	5683,30	SERRAL
120	CEFEPIMA 1G INJETÁVEL C/50	CX	30	439,10	TEUTO

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MASite: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



LOTE II - MATERIAIS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	MARCA
121	AGULHA DESC. 13X4,5MM CX C/100UND	CX	750	13,20	LABOR IMPORT
122	AGULHA DESC. 20X 0,55MM CX C/100 UND	CX	750	13,20	LABOR IMPORT
123	AGULHA DESC. 25X7MM CX C/100 UND	CX	1000	12,89	SR
124	AGULHA DESC. 25X8MM CX C/100 UND	CX	750	13,41	SR
125	AGULHA DESC. 40X1,2MM CX C/100	CX	25	15,60	CIRUTI
126	AGULHA DESC. EPIDURAL 16 C/25	CX	200	285,07	UNISSIS
127	AGULHA DESC. P/RAQUE ANESTESIA 23G C/25	CX	130	318,10	PROCARE
128	AGULHA DESC. P/RAQUE ANESTESIA 25G C/25	CX	130	308,20	PROCARE
129	AGULHA DESC P/RAQUE ANESTESIA 22G C/25	CX	130	255,70	UNISSIS
130	AGULHA DESC P/RAQUE ANESTESIA 18G C/25	CX	125	185,15	UNISSIS
131	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP. GRADUADA C/250 ML BICO CURVO	UND	200	5,38	J PROLAB
132	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP. GRADUADA C/250 ML BICO RETO	UND	200	4,78	J PROLAB
133	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR GRADUADA C/500 ML BICO RETO	UND	300	5,10	JPROLAB
134	ALMOTOLIA PLASTICA GRADUADA BICO RETO 250ML	UND	300	5,28	J. PROLAB
135	ATADURA GESSADA 15CMX3M C C/20 ROLOS	CX	125	66,00	ORTOFEN
136	ATADURA GESSADA 20CMX3M C C/20 ROLOS	CX	125	113,92	ORTOPLAST
137	ATADURA CREPOM 12 CMX4,5 13 FIOS	CX	1000	10,90	MDA
138	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M 13 FIOS	CX	1000	14,50	ANDREONI
139	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M 13 FIOS	CX	1000	18,46	ANDREONI
140	CATETER ENTRA VENENOSO 14G	UND	200	1,47	POLYMED
141	CATETER ENTRA VENENOSO 16G	UND	200	1,47	POLYMED
142	CATETER ENTRA VENENOSO 18G	UND	1250	1,47	POLYMED
143	CATETER ENTRA VENENOSO 20G	UND	1250	1,47	POLYMED
144	CATETER ENTRA VENENOSO 22G	UND	2500	1,20	LABOR IMPORT
145	CATETER ENTRA VENENOSO 24G	UND	5000	1,42	SOLIDOR

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



146	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	UND	200	1,68	BIOSANI
147	CATETER INTRA VENENOSO 24GX3/4 C/DISPOSITIVO	UND	125	16,34	TOPMED
148	DRENO DE PENROSE N°1	UND	200	3,05	WALTEX
149	DRENO DE PENROSE N°2	UND	200	3,40	INOVATEX
150	DRENO DE PENROSE N°3	UND	200	2,98	INOVATEX
151	CONEXÃO DUAS VIAS P/INFUSÃO PARENTERAL	UND	250	1,53	LABORIMPORT
152	EQUIPO P/SANGUE C/CAMARA DUPLA	UND	200	5,90	FORTCARE
153	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS C/PINÇA ROLETA E INJETOR LATERAL	UND	10000	2,67	GLOMED
154	EQUIPO P/SORO MICRO GOTAS C/PINÇA ROLETA E INJETOR LATEROL	UND	3000	2,84	DESCARPACK
155	SCALP P/INFUSÃO ENDOVENOSA N°19	UND	1000	0,32	CREMER
156	SCALP P/INFUSÃO ENDOVENOSA N°21	UND	1000	0,57	TOPMED
157	SCALP P/INFUSÃO N°23	UND	7500	0,58	SOLIDOR
158	SCALP P/INFUSÃO N°25	UND	7500	0,58	TOPMED
159	SCALP P/INFUSÃO N°27	UND	5000	0,48	LABORIMPORT
160	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0C/AGULHA C/24	CX	200	164,00	SHALON
161	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0C/AGULHA C/24	CX	200	164,00	SHALON
162	FIO CAT-GUT CROMADO AGULHADO 0 C/AGULHA C24	CX	200	162,93	SHALON
163	FIO CAT-GUT CROMADO AGULHADO 2-0 C/AGULHA C/24	CX	200	164,89	SHALON
164	CAT-GUT CROMADO SIMPLES 0 C/AGULHA C/24	CX	200	154,50	SHALON
165	CAT-GUT CROMADO SIMPLES 2-0 C/AGULHA C/24	CX	200	166,00	SHALON
166	NYLON 2-0 AGULHADO C/24	CX	200	53,30	TECHNOFIO
167	NYLON 3-0 AGULHADO C/24	CX	200	56,30	SHALON
168	NYLON 4-0 AGULHADO C/24	CX	200	57,00	SHALON
169	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/8	UND	1250	19,90	BIGFRAL
170	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/8	UND	1250	19,65	BIGFRAL
171	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/8	UND	1250	19,50	MARDAN
172	FRALDA DESC. INFANTIL TAM N° 1 PC C/10UND	PCT	1250	12,14	DESCARPACK
173	LAMINA DE BISTURI N°24 CX C/100 UND	CX	750	43,00	LABOR IMPORT
174	LUVAS CIRURGICA ESTERIL TAM 7	PAR	2000	1,83	DESCARPACK

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**Marlon Saba Torres****Prefeito****Léia Santos Costa Alencar****Sec. Administração****Leyla Andréa Saba de Torres Pereira****Sec. Finanças**

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



175	LUVAS CIRURGICA ESTERIL TAM 7,5	PAR	3250	1,62	SUPERMAX
176	LUVAS CIRURGICA ESTERIL TAM 8	PAR	1250	1,91	SURGICARE
177	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM M CX C/100UND	CX	1500	35,25	MEDIX
178	AVENTAL DESCARTAVEL C/100	UND	1000	2,55	INNOVA
179	BOLSA P/COLOSTOMIA C/ANEIS DE VEDAÇÃO KARAYAL	UND	1000	23,80	VITAMEDICAL
180	MASCARA P/PROTEÇÃO CONTRA O BACILO TUBERCULOSE N95	UND	125	5,50	DESCARPACK
181	MASCARA P/AEROSOL INFANTIL	KIT	200	9,22	GOODCOME
182	MASCARA P/AEROSOL ADULTO	KIT	200	8,10	PROMED
183	PROPES DESCARTAVEL C/50	UND	3750	13,05	HMED
184	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/50	PCT	2000	8,10	DESCARPACK
185	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP.10ML	UND	30000	0,60	SR
186	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP.1ML C/AGULHA 3X4,5 MM	UND	30000	0,55	SR
187	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP.20ML	UND	30000	0,80	SR
188	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP. 3ML	UND	30000	0,55	TOPMED
189	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP. 5ML	UND	30000	0,55	SR
190	ELETRODO DESCARTAVEL C/GEL P/ELETROCARDIOGRAFO NEONATAL)	UND	250	0,47	MEDLEVENSOHN
191	ELETRODO DESCARTAVEL C/GEL P/ELETROCARDIOGRAFO ADULTO	UND	250	0,48	SKINTACT
192	SONDA DE RESPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	UND	750	1,08	GOODCOME
193	SONDA DE RESPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UND	750	1,24	GOODCOME
194	SONDA DE RESPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UND	750	1,03	MEDSONDA
195	SONDA DE RESPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	UND	750	1,03	MEDSONDA
196	SONDA DE FOLLEY C/2 VIAS CH 14 3CC	UND	850	5,50	CIRUTI
197	SONDA DE FOLLEY C/2 VIAS CH 16 3CC	UND	850	5,50	CIRUTI
198	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°8	UND	850	0,95	MEDSONDA
199	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10	UND	850	1,78	CPL
200	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°12	UND	850	1,61	MEDSONDA
201	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14	UND	850	1,65	MEDSONDA

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**Marlon Saba Torres****Prefeito****Léia Santos Costa Alencar****Sec. Administração****Leyla Andréa Saba de Torres Pereira****Sec. Finanças**

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017





202	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16	UND	850	2,34	MEDSONDA
203	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20	UND	850	2,41	MEDSONDA
204	SONDA URETRAL N°08 PVC ATOXICO	UND	850	0,99	MEDSONDA
205	SONDA URETRAL N°10 PVC ATOXICO	UND	500	1,05	MEDSONDA
206	SONDA URETRAL N°12 PVC ATOXICO	UND	500	1,20	MEDSONDA
207	SONDA URETRAL N°14 PVC ATOXICO	UND	750	1,16	MEDSONDA
208	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO ANTE SEPTICO	UND	750	6,50	VICPHARMA
209	FILME P/ ULTRA SOM	RL	120	174,20	SONY
210	GEL P/ULTRA SOM GALÃO C/ 5 LITROS	GL	75	41,00	FORTSAN
211	FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML	FR	75	16,78	LENZ
212	GERME RIO GALÃO C/ 5 LITROS	GL	50	48,80	CORARDI
213	LUBRIFICANTE P/ APARELHO CIRURGICO EM SPRAY C/300ML	FR	25	44,15	KAVO
214	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% GALÃO C/5 LITROS	GL	25	95,50	RIOQUIMICA
215	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4M	RL	1500	11,73	MISSNER
216	ALGODAO HIDROFILO ROLO C/500 GRAMAS	RL	750	18,97	NATHALYA
217	ALGODAO ORTOPEDICO ROLO C/420 GRAMAS	RL	225	19,48	NEVOA
218	COMPRESSA CIRURGICA 40X50 CAMPO OPERATORIO C/50UNDS	PCT	150	90,00	TEXCARE
219	COMPRESSA DE GASES HIDROFILO 7,5X7,5 C/11 FIOS	PCT	1250	15,27	AMERICA
220	COMPRESSA DE GASES HIDROFILO 91X91 C/11 FIOS	RL	500	39,78	ORTOFEN
221	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5CMX10CM	RL	250	5,90	EUROCEU
222	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	250	5,26	EUROCEL
223	CURATIVO DE HIDROGEL	UND	50	45,50	KENDALL
224	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIAURINARIA MASCULINA N°5	UND	125	2,70	MEDSONDA
225	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML	UND	1000	5,92	WILTEX
226	COLETOR UNIVERSAL E SECREÇÃO UNIVERSAL C/80ML	UND	1000	0,60	3B
227	OCULOS P/PROTEÇÃO EM ACRILICO	UND	50	5,90	SUPERMEDY

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



228	PAPEL P/ELETCARDIOGRAMA TAM 58 X 30	RESM	250	5,00	BIONET
229	TERMOMETRO DOGITAL P/CAIXA DE VACINA C/ CABO EXTENSOR	UND	50	105,10	J PROLAB
230	TERMOMETRO CLINICO OVAL OU PRISMATICO	UND	250	14,16	INCOTERM
231	LANCETA DESCATAVEL 25G 0,5MM AGULHA 1,5MM PROFUNDIDADE C/100	UND	6500	0,70	MEDLEVENSOHN
232	TIRAS DE GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS	CX	300	88,64	ON CALL PLUS
233	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/100 UND	PCT	250	7,56	TEUTO
234	LENÇO DE PAPEL HOSPITALAR 50CMX50M	RL	125	10,90	ANADONA
235	CLAMP UMBILICAL DESCATAVEL	UND	1750	0,79	MEDSONDA
236	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DO FILHO	UND	500	0,98	STARMED
237	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DA MÃE	UND	500	1,05	STARMED
238	PRESERVATIVO MASCULINO S/LUBRIFICAÇÃO C/144	CX	10	58,00	SEXFREE
239	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA C/24	CX	375	162,50	SHALON
240	SERINGA DESCARTAVEL 50ML	UND	2500	4,91	SR
241	SONDA DE FOLEY N°12	PCT	500	4,92	ADVANTIVE
242	PVPI TOPICO	LT	1300	45,87	RIOQUIMICA
243	PVPI DEGERMANTE	LT	1300	27,00	VICPHARMA
244	VASELINA LIQUIDA	LT	750	35,60	RIOQUIMICA
245	GERMEKIL	LT	500	11,28	RIOQUIMICA
246	CATGUT 2-0 CROMADO C/24	CX	250	163,78	SOMERVILLE
247	TELA PROTESICA SUBCUTANEA	UND	125	85,40	ITRACORP
248	DETERGENTE ENZIMATICO 4 5 LTS	CX	38	171,10	VICPHARMA
249	NYLON 5-0 (FIO MONONYLON) C/24	CX	200	56,20	SHALON
250	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UND	270	130,00	INCOTERM
251	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR	UND	250	88,10	ON CALL PLUS
252	FIO DE ALGODAO 0 C/AGULHA C/24	CX	250	71,95	SHALON
253	FIO DE ALGODAO 2-0 C/AGULHA C/24	CX	250	70,12	SHALON
254	LUVA CIRURGICA 6,5	PAR	5000	1,89	DESCARPACK
255	LUVA CIRURGICA 6,0	PAR	5000	1,75	SUPERMAX

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



256	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/100UND	CX	2500	35,05	DESCARPACK
257	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM G CX C/100	CX	1000	20,48	DESCARPACK
258	MÁSCARA DE OXIGÊNIO P/RECÉM NASCIDO	UND	13	48,35	PROTEC
259	MANGUEIRA FEXIVEL (GARROTE)	METRO	75	5,42	LEMGRUBER
260	KIT COMPLETO DE VÁLVULA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM COPO DE UMIDIFICADOR	KIT	15	591,50	CENTERCOR
<b>LOTE III - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QNT.</b>	<b>VALOR. UNIT.</b>	<b>MARCA</b>
261	ADESIVO P/ DENTINA E ESMALTE	VDR	50	111,73	VIGORDENT
262	AGULHA GENGIVAL MÉDIA CX C/100	CX	100	55,00	DFL
263	ÁLCOOL 70% CX C/12	CX	100	80,80	ITAJA
264	ANESTÉSICO INJETÁVEL / LIDOCAÍNA COM ADRENALINA CX C/50	CX	200	187,61	SSWHITE
265	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/50	CX	125	144,85	DFL
266	ANESTÉSICO TÓPICO	POTE	50	12,20	DFL
267	ANTI HEMORRÁGICO HEMOSTOP	VDR	50	150,00	MAQUIRA
268	ANTI-SÉPTICO BUCAL C/2L	LTR	25	111,00	COLGATE
269	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	13	1001,67	SCHUSTER
270	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID.	20	837,20	DENTFLEX
271	BROCAS DIAMANTADAS TAM. VARIADOS	UNID.	500	2,78	FAVA
272	CLOREXIDINA VDR C/100ML	VDR	50	19,32	INDALABOR
273	COMPRESSA DE GAZE PCT C/10 7,5 X 7,5CM	UNID.	375	0,90	ORTOFEN
274	GASES 7,5X7,5 PCT C/500	PCT	750	11,50	MEDCAL
275	CUNHA DE MADEIRA	UNID.	25	14,80	TDV
276	EUGENOL C/20ML	VDR	150	18,00	BIODINAMICA
277	FIO AGULHADO 3.0 CX C/24	CX	150	74,50	TECNEW
278	FIO DENTAL C/ 500M	UNID.	100	16,45	HILLO
279	FITA P/ AUTOCLAVE PACOTE C/100	PCT	100	5,25	EUROCEL
280	FLÚOR GEL	UNID.	200	7,50	ALLPLAN

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**
 Praça Presidente Médice, 503, Centro  
 CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
 Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)
**Marlon Saba Torres****Prefeito****Léia Santos Costa Alencar****Sec. Administração****Leyla Andréa Saba de Torres Pereira****Sec. Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017



281	FORMOCRESOL	VDR	25	11,02	MAQUIRA
282	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	VDR	50	14,80	ASFER
283	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	CX	50	86,84	TECHNEW
284	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO P/RESTAURAÇÃO	VDR	50	19,00	FGM
285	IONÔMERO DE VIDRO P/CIMENTAÇÃO LÍQUIDO	VDR	50	19,00	FMG
286	IONÔMERO DE VIDRO P/CIMENTAÇÃO PÓ	VDR	50	51,50	VITRO
287	IONÔMERO DE VIDRO PÓ P/RESTAURAÇÃO	VDR	50	50,00	VITRO
288	KIT DE BROCAS DOURADAS P/ ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA	KIT	50	114,72	VORTEX
289	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. P CX C/100	CX	200	34,50	LEMGRUBER
290	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. G CX C/100	CX	200	34,50	LEMGRUBER
291	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM. M CX C/100	CX	200	34,85	UNIGLOVES
292	MÁSCARA C/ ELÁSTICO CX C/ 50 UND	CX	75	9,01	MEDIX
293	MATRIZ 05 07MM	UNID.	50	3,47	MAQUIRA
294	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	VDR	25	24,50	TEC ODONT
295	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	25	22,80	TEC ODONT
296	OTOSPORIN	VDR	50	23,00	FQM
297	ÓXIDO DE ZINCO	UNID.	25	8,01	IODONTOSUL
298	PINCÉIS MICROBRUSH C/100	UNID.	100	21,22	FGM
299	RESINA FOTOLPOLIMERIZÁVEL FLOW	TB	50	44,66	DFL
300	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDAS	TB	75	31,10	COLTENE
301	ROLETE DE ALGODÃO C/100	PCT	450	2,14	SSPLUS
302	SUGADOR DE SALIVA PCT C/40	PCT	150	8,00	SSPLUS
303	TARTARITE	VDR	25	28,10	IODONTOSUL
304	TIRA DE LIXA DE AÇO CX C/12	UNID.	25	12,00	MICRODONT
305	TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150	UNID.	25	12,40	MICRODONT
306	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER CX C/50	UNID.	25	4,00	MICRODONT
307	TOUCA DESC. C/50	PCT	75	10,40	SSPLUS
308	AMÁLGAMA CAPSULA C/50	FRSC	38	200,00	SDI
309	VERNIZ CAVITÁRIO	VDR	25	20,80	SSWHITE
310	DISCO DE FILTRO P/ POLIMENTO DE RESINA	UNID	25	152,10	TDV

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**
 Praça Presidente Médice, 503, Centro  
 CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
 Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



311	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA	UNID	13	56,12	FGM
312	KIT ENHACE(DENTSPLY)	UNID	25	183,33	DENTSPLY
313	COLHER DE DENTINA	UNID	38	9,10	DENTAL CREME
314	COLHER DE DENTINA	UNID	38	10,14	DENTAL CREME
315	KIT KG (SORESEN) P/ ACABAMENTO E POLIMENTO	UNID	13	91,78	KGSORESEN
316	MANDRIL CURTO P/ MICROMOTOR/CONTRA-ÂNGULO	UNID	13	5,00	MICRODONT
317	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A1	UNID	50	42,81	FGM
318	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA A2	UNID	50	44,20	FGM
319	ESCOVA DE ROBSON	UNID	50	2,19	PREVEN
320	MULT BOND 4 ML	UNID	50	110,50	DENTSPLY
321	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/50	CX	50	53,11	INJECTA
322	AFTA SUL	CX	50	31,00	IODONTOSUL
323	OXIDO DE ZINCO	UNID	50	8,70	SSWHITE
324	ESPELHO BUCAL C/ CABO	UNID	100	27,88	ALLPRIME
325	FOTOPOLIMERIZADOR	UNID	8	861,40	TEC ODONT
326	MICROBUSH C/100	TB	250	21,88	ALLPRIME
327	PORTA AGULHA	UND	100	62,00	COOPERFLEX
328	TESOURA PARA SUTURA 14 CM	UND	50	30,00	PRATA

**LOTE IV - MATERIAIS LABORATORIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	MARCA
329	ACIDO URICO C/120 TESTES	KIT	50	143,20	BIOCLIN
330	ALBUMINA C/250 TESTES	KIT	50	96,00	LABTEST
331	AMILASE C/100 TESTES	KIT	50	41,50	LABTEST
332	TESTES DE GRAVIDEZ C/50 BETALATEX	KIT	100	177,25	BIOCLIN
333	BILIRRUBINA C/110 TESTES	KIT	75	121,20	LABTEST
334	COLESTEROL HDL C/100 TESTES	KIT	200	72,07	LABTEST
335	COLESTEROL LIQUIFOR C/200 TESTES	KIT	175	113,54	BIOCLIN
336	CREATININA C/200 TESTES	KIT	100	110,86	LABTEST
337	FOSFATO C/100 TESTES	KIT	50	111,30	LABTEST

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**
 Praça Presidente Médice, 503, Centro  
 CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
 Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



338	GLICOSE C/500 TESTES	KIT	175	110,25	BIOCLIN
339	HEMSTAB C/400 TESTES	KIT	75	30,20	LABTEST
340	PCR C/60 TESTES REROLATEX	KIT	175	114,23	LABTEST
341	MUCOPROTEINAS C/50 TESTES	KIT	30	145,90	LABTEST
342	FATOR REUMATOIDE C/60 TESTES	KIT	75	160,96	BIOCLIN
343	SANGUE OCULTO NAS FEZES C/20 TESTES	KIT	50	207,91	LABTEST
344	SEROLATEX AEO (ANTIESTREPTOLISINA) C/60 TESTES	KIT	75	378,00	LABTEST
345	TRIGLICERIDES C/200 TESTES	KIT	100	507,50	LABTEST
346	UREIACE COLORIMETRICA C/500 TESTES	KIT	38	226,45	LABTEST
347	TIRA DE URINA C/150 (URIQUEST)	KIT	180	359,60	LABTEST
348	CAIXA PERFURO CORTANTE 7LTS	UND	500	4,00	SANFARMA
349	ALCOOL ACIDO 3% 1000ML	LT	50	35,90	NEWPROV
350	PANOTICO 3X500ML	KIT	75	153,00	NEW PROV
351	AZUL DE METILENO 1000ML	LT	30	45,60	DINÂMICA
352	BANDAGEM C/200	CX	50	25,00	LABOR CARE
353	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	UND	50	8,50	VONDER
354	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	UND	75	10,90	VONDER
355	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	UND	75	19,21	VONDER
356	CONJ. P/COLORAÇÃO GRAM 4X500ML	KIT	25	185,74	NEWPROV
357	CONJ. P/IEHL NELSEN 3X500ML	KIT	45	200,94	RENYLAB
358	TUBO DE HEMOLISE 12X75	UND	5000	4,50	PERFECTA
359	LAMINA LISA C/50	CX	90	5,30	ADVANTIVE
360	LAMINA FOSCA C/50	CX	90	9,10	LABOR
361	LAMINA 22X22 C/100	CX	125	4,38	CRAL
362	OLEO DE IMERSÃO	FR	25	62,20	FARMAX
363	PLACA DE KLINE 6X8 CM C/1	CX	50	65,10	PERFECTA
364	PIPETA 5ML	UND	100	6,00	BIOMED
365	PIPETA 10ML	UND	100	5,22	LABORIMPORT
366	PIPETA DE WESTERGREEN	UND	75	4,00	CRAL
367	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 10ML	UND	25	185,22	KACIL
368	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 20ML	UND	25	191,10	KACIL

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



369	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 150ML	UND	25	193,30	KACIL
370	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 500ML	UND	25	194,60	KACIL
371	PONTEIRA AMARELA	UND	200	27,75	CRAL
372	PONTEIRA AZUL	UND	125	34,85	LABOR
373	SORO ANTE - A	FR	100	37,25	PROTHEMO
374	SORO ANTE - B	FR	100	37,25	PROTHEMO
375	SORO ANTE - AB	FR	100	37,25	PROTHEMO
376	SORO ANTE - D	FR	100	114,49	EBRAM
377	SORO DE COOMBS	FR	100	45,05	PROTHEMO
378	TB CAPILAR S/HEPARINA C/500	FR	113	19,88	BIOCLIN
379	TB. P/CENTRIFUGAÇÃO	UND	500	2,30	CRAL
380	GARROTE 15 MTS	RL	50	136,95	LABORIMPORT
381	KIT ROTAVIRUS C/100 UND	KIT	10	1659,50	BIOCON
382	MASSA P/VEDAR TB CAPILAR	UND	50	61,00	ABOW
383	TESTE ANT-HIV C/100 UND	KIT	20	613,13	LABTEST
384	CENTRIFUGA AUTOMATICA 12 TUBOS	UND	2	3663,90	BIOCLIN
385	SDH LISANTE LABTESTE GALÃO 5L	UND	12	1672,10	LABTEST
386	SDH LISANTE LABTESTE GALÃO 20L	UND	25	758,30	LABTEST
387	BATATES P/DETENÇÃO DE HCG EM SORO OU URINA	UND	100	86,25	NOVATECNICA
388	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINETICA	UND	50	181,20	LABTEST
389	TRANSAMINASE ALT (TGO) CINETICA	UND	50	189,59	BIOCLIN
390	PIPETA DE CALIBRAÇÃO FM 250ML	UND	20	193,30	KACIL
391	SUORTE DE PLÁSTICO P/36 TUBOS	UND	38	17,50	BIOCLIN
392	DESENCROSTANTE P/LAVAGEM DOS TUBOS	KG	25	45,07	BIOCLIN
393	ÁGUA DEIONIZADA PARA LABORATÓRIO	LT	100	4,45	KACIL
394	GLISTAB-ANTICOAGULANTE REF: 29-400 LABTEST	UND	125	21,90	LABTEST
395	BIOCLIN PLUS 50ML PARA LIMPEZA DO BIOPLUS	UND	20	135,50	BIOCLIN
396	FITA PARA IMPRESSÃO DOS TESTES EM LABORATÓRIO	UND	50	112,90	EPSON
397	VDRL 250 TESTES REF:119	CX	50	84,00	LABTEST
398	VDRL ANTIGENO RPR-BRAS	FR	50	86,00	LABORCLIN

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 - Passagem Franca - MASite: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



LOTE V - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	MARCA
399	ACIDO ACETIL S 100MG C/1000COMP	CX	200	74,50	IMEC
400	ACIDO ACETIL S 500MG C/500COMP	CX	150	73,20	IMEC
401	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	UND	4800	4,25	PRATI
402	ALBENDAZOL 200MG CX C/100 COMP	CX	220	759,95	GEOLAB
403	AMOXILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	UND	4000	9,00	PRATI DONADUZZI
404	AMOXILINA 500 CX C/840 COMP	CX	125	270,51	DONADUZZI
405	AMPICILINA COMP. CX/500	CX	75	383,00	PRATI DONADUZZI
406	AMPICILINA SUSP 60ML	VDS	1500	8,45	P DONADUZZI
407	AMBROXOL ADULTO XAROPE	VDS	250	3,89	NATULAB
408	AMBROXOL INFANTIL XAROPE	VDS	2500	3,55	NATULAB
409	BENZOATO DE BENZILA 60ML LIQ	VDS	1000	35,48	CIMED
410	CEFALIXINA COMP C/200	CX	163	139,34	ABL
411	CAPTOPRIL 25MG CX C/600 COMP	CX	1000	45,12	BRASTERAPICA
412	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	FR	3000	12,93	TEUTO
413	CETOCONAZOL 200MG CX C/450 COMP	CX	250	167,25	DONADUZZI
414	CETOCONAZOL CREME 30G	TB	1500	5,36	GEOLAB
415	CIMETIDINA 200MG C/500 COMP	CX	125	149,90	DONADUZZI
416	COMPLEXO B 100ML POLIVITAMINICO	UND	3000	4,61	PHARMASCIENCE
417	COMPLEXO B COMP C/50 POLIVITAMINICO	CX	3750	10,40	NATULAB
418	DEXAMETAZONA CREME 0,1%	BNG	3000	2,79	DONADUZZI
419	DEXAMETAZONA ELIXIR C/100ML	UND	3000	2,90	FARMACE
420	DEXCLORFENIRAMINA SUSP 100ML	UND	3000	3,43	DONADUZZI
421	DICLOFENACO GTS 15MG/ML	UND	2000	6,48	DONADUZZI
422	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500 COMP	CX	375	62,00	BELFAR
423	ENALAPRIL 10MG C/500 COMP	CX	500	93,75	SANVAL
424	ENALAPRIL 20MG C/500 COMP	CX	500	63,42	MED QUIMICA
425	ERITROMICINA CX C/300	CX	55	1519,02	VALEANT
426	ERITROMICINA 250MG/5ML SUSP. 60ML	UND	750	10,48	VALEANT

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**Marlon Saba Torres**

**Prefeito**

**Léia Santos Costa Alencar**

**Sec. Administração**

**Leyla Andréa Saba de Torres Pereira**

**Sec. Finanças**

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017





427	FUROSEMIDA 40MG CX C/500 COMP	CX	300	24,00	HIPOLABOR
428	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500COMP	CX	900	25,20	GEOLAB
429	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 COMP	CX	875	23,90	PHARLAB
430	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	UND	3000	4,54	NATULAB
431	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	UND	1250	4,50	SOBRAL
432	MEBEDAZOL 100MG C/300 COMP	CX	125	27,64	CRISTALIA
433	MEBENDAZOL SUSP ORAL 30ML	UND	5500	2,50	NATULAB
434	METFORMINA 850MG C/500 COMP	CX	500	98,70	DONADUZZI
435	METILDOPA 250MG C/500 COMP	CX	150	510,20	SANVAL
436	METILDOPA 500MG C/500 COMP	CX	170	1025,00	SANVAL
437	METOCLOPRAMIDA GTS 10 ML	UND	1750	0,98	PHARLAB
438	METRONIDAZOL 250MG CX C/300 COMP	CX	200	71,60	PRATI
439	METRONIDAZOL 40MG SUSP.80ML	UND	3000	10,30	DONADUZZI
440	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG	UND	3000	10,50	DONADUZZI
441	MICONAZOL SOL. 30ML	UND	2500	5,90	PHARMACIENCE
442	MICRONAZOL CREME VAGINAL 50 G	UND	1500	14,12	DONADUZZI
443	NEOMICINA + BACITRACINA CREME	UND	3000	3,65	DONADUZZI
444	NISTATINA CREME VAGINAL 50 G	UND	3750	8,48	PRATI
445	PARACETAMOL 500MG CX C/500 COMP	CX	375	50,80	PRATI
446	PARACETAMOL GOTAS 200MG 15ML	UND	3750	1,74	NATULAB
447	PREDNISONA 5MG C/500 COMP	CX	125	97,74	SANVAL
448	PREDNISONA 20MG C/500 COMP	CX	125	165,50	SANVAL
449	PROPRANOLOL 40MG C/500 COMP	CX	1000	24,00	PRATI DONADUZZI
450	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G C/50	CX	375	61,10	NATULAB
451	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL INALATORIO	UND	500	25,10	TEUTO
452	SALBUTAMOL COMP C/500	CX	125	237,00	TEUTO
453	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	UND	4500	1,95	NATULAB
454	SULFAMET+TRIMET 400/80MG C/300	CX	375	75,18	DONADUZZI
455	SULFAMET+TRIMET SUSP PED 60ML	UND	5000	2,65	TEUTO
456	SULFATO FERROSO CX C/200 COMP	CX	1000	22,78	NATULAB
457	SULFATO FERROSO LIQ 100 ML	UND	3000	2,86	NATULAB

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



458	SINAVSTATINA COMP 10MG CX C/500	CX	150	180,00	GEOLAB
459	SINAVSTATINA COMP 40MG CX C/500	CX	150	174,45	SANVAL
460	AZITROMICINA SUSP	FR	1500	13,15	DONADUZZI
461	RANITIDINA COMP 150MG CX C/500	CX	350	159,90	GEOLAB
462	IBUPROFENO COMP CX C/600	CX	250	182,01	DONADUZZI
463	IBUPROFENO GOTAS	FR	4000	2,30	MEDLEY
464	ATENOLOL 25MG C/600 COMP	CX	250	36,29	PRATI
465	ATENOLOL 50MG C/600 COMP	CX	250	53,20	PRATI DONADUZZI
466	AGUA P/INJEÇÃO C/200	CX	150	87,20	ISOFARMA
467	BESELATO DE ANLODIPINO 5MG COMP CX C/500	CX	75	35,40	GEOLAB
468	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP CX C/500 COMP	CX	100	235,09	PHARLAB
469	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	CX	600	74,78	PHARLAB
470	DESPACILINA (PENICILINA 400.00UI) INJ C/50	CX	100	1100,99	TEUTO
471	FLUCONAZOL 150MG C/2 CAPSULA	CX	3750	14,62	MED QUIMICA
472	NIFEDIPINO 20MG COMP. CX C/500 COMP	CX	75	74,03	GEOLAB
473	NIFEDIPINO 10MG C/30 COMP. COMP	CX	75	60,05	GEOLAB
474	NISTATINA SUSP ORAL 100.00UI/ML	UND	1250	6,70	PRATI
475	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA CX C/28 COMP	CX	625	3,31	PHARLAB
476	PERMETRINA LOÇÃO 60ML	UND	500	6,22	NATVITA
477	PENICILINA 600.00UI INJ C/50	CX	190	946,49	TEUTO
478	PENICILINA 1.200UIM INJ C/50	CX	140	1032,80	TEUTO
479	SULFATO DE GENTAMICINA 50MG/ML COLIRIO	UND	250	17,10	NATULAB
480	SERINGA P/INSULINA 1 ML C/AG	UND	25000	0,60	SR
481	SINAVSTATINA 20MG C/500 COMP	CX	125	46,60	PHARLAB
482	LOSARTANA 100MG C/300 COMP	CX	300	223,20	DONADUZZI
483	SECNIDAZOL SUSP 30ML	CX	175	18,98	PHARLAB
484	ACICLOVIR C/450 COMP	CX	125	18,00	MERCK
485	DIPIRONA GOTAS	FR	5000	1,82	NATULAB
486	DIPIRONA COMP CX C/500	CX	175	109,80	DONADUZZI
487	ESTROGENIOS CONJUGADO COMP 0,3MG CX C/28 COMP	CX	125	52,66	WYETH
488	CICLO 21 C/63 COMP	CX	2500	7,50	U. QUIMICA

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



# Município de Passagem Franca - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0711, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2020 [PÁG. 19/25]

489	VERMECTINA 6 MG CX C/500	CX	5	344,50	VITAMEDIC
490	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	CX	1000	45,87	GEOLAB
491	SECNIDAZOL 1 MG C/100	CX	200	520,58	PHARLAB
492	ATENOLOL 100MG C/600	CX	250	102,72	DONADUZZI
493	ACICLOVIR POMADA	UND	200	6,00	DONADUZZI
494	METRONIDAZOL 500 MG COMP CX C/600	CX	250	370,15	PRATI
<b>LOTE VI - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PSF</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QNT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>MARCA</b>
495	ABAIXADOR DE LIBGUA C/100 UND	PCT	125	7,44	TEUTO
496	ÁLCOOL A 70% 1.000ML	LITRO	250	7,03	ITAJA
497	ÁLCOOL A 70% EM GEL 500ML	FRS	175	7,50	FARMAX
498	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS 100GR	PCT	375	7,10	NATHALYA
499	ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA 500GR	PCT	250	19,00	NATHALYA
500	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML	UND	125	4,55	JPROLAB
501	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML	UND	125	5,16	JPROLAB
502	ATADURA CREPON 12CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1500	1,01	ANDREONI
503	ATADURA CREPON 15CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	RLS	1500	1,24	ANDREONI
504	AVENTAL MANGA CURTA PARA EXAME GINECOLÓGICO TNT, PCT C/10	PCT	100	23,00	INNOVA
505	BENZETACIL 1.200 FR+DIL CX C/50 FRASCOS	CXA	75	1014,20	TEUTO
506	BENZETACIL 400 FR+DIL CX C/50FRASCOS	CXA	75	443,20	BLAU
507	BENZETACIL 600 FR+DIL CX. C/50	CXA	75	1049,42	TEUTO
508	BROMOPRIDA INJ. CX. C/50 AMPOLAS	CXA	75	107,62	HIPOLABOR
509	DEXAMETASONA INJ. 2MG CX C/50 AMPOLAS	CXA	75	45,50	FARMACE
510	DICLOFENACO POTÁSSICO INJ. CX C/50 AMPOLAS	CXA	75	101,10	FARMACE
511	DIPIRONA INJ. 1GR CX. C/50 AMPOLAS	CXA	75	60,90	FARMACE
512	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5X4,5 METROS	RLS	1824	11,00	MISSNER
513	ESPATULA DE AYRES C/100 UND.	PCT	125	13,02	ADLIN
514	FITA HOSPITALAR 19X30MM	RLS	100	6,00	EUROCEL

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



515	FITA MICROPORE 5X4,5 METROS	RLS	375	6,39	POLARFIX
516	FIXADOR CELULAR 120ML	FRS	150	9,99	VAGISPEC
517	GAZE 6,5X6,5 C/400	PCT	325	21,00	KASMED
518	GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/10	PCT	5500	21,00	ANDREONI
519	GLICOSE INJ. 50% CX C/50	CXA	75	22,30	FARMACE
520	LÂMINA DE VIDRO FOSCA C/50	CXA	125	6,20	EXACTA
521	LENÇOL PAPEL 50MTX50CM	RLS	1500	12,10	LABOR IMPORT
522	LENÇOL PAPEL 70MTX50CM	RLS	150	17,10	FLEX PELL
523	LUVA DOMESTICA T-MED	PAR	450	2,50	3M
524	LUVA DOMESTICA T-PEQ	PAR	450	2,99	3M
525	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL MÉDIA N 7,5	PAR	1750	1,49	SUPERMAX
526	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL PEQ N 7,5	PAR	1750	1,86	DESCARPACK
527	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL GRANDE C/100	CXA	300	33,63	MB LIFE
528	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL MÉDIA C/100	CXA	500	31,01	DESCARPACK
529	LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100	CXA	500	33,90	MEDIX
530	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA CAMADA C/50	CXA	400	7,14	CURITI
531	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA C/50	CXA	500	8,15	CURUTI
532	METOCLOPRAMIDA INJ. C/50 AMPOLAS	CXA	75	36,57	FARMACE
533	MONOFILAMENTO NR 2.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	ENV	650	63,50	PROCARE
534	MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	ENV	650	63,30	SHALON
535	MONOFILAMENTO NR 4.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	ENV	650	64,10	SHALON
536	SOLUÇÃO AQUOSA OXIGENADA 1000ML	LITRO	125	9,00	UNIPHAR
537	SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO 1000ML (PVPI)	LITRO	125	32,30	RIOQUIMICA
538	SORO FISIOLÓGICO 500ML BOLSA	FRS	8000	5,42	FRESENIUS
539	SORO GLICOFIOLÓGICO 250ML BOLSA	FRS	7500	5,44	FARMACE
540	SORO GLICOSADO 250ML BOLSA	FRS	7500	4,60	HALEXISTAR
541	TOUCA SANFONADA TNT C/100	CXA	175	10,50	ANADONA
542	VITAMINA C INJ. C/100 AMPOLAS	CXA	60	126,60	FARMACE
543	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P	UND	5000	1,44	VAGISPEC
544	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	UND	5000	1,48	ADLIN
545	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. G	UND	2750	1,89	ADLIN

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**Marlon Saba Torres****Prefeito****Léia Santos Costa Alencar****Sec. Administração****Leyla Andréa Saba de Torres Pereira****Sec. Finanças**

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



546	ESCOVA CERVICAL C/50	PCT	175	0,49	ADLIN
<b>LOTE VII - FILMES E OUTROS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QNT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>MARCA</b>
547	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 18X24 CM COM 100 UND	CX	38	170,05	FUJI
548	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 24X30 CM COM 100 UND	CX	38	290,85	FUJI
549	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 35X35 CM COM 100 UND	CX	38	505,00	FUJI
550	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 30X40 CM COM 100 UND	CX	38	462,25	FUJI
551	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 35X43 CM COM 100 UND	CX	38	637,25	IBF
552	FILME PARA ULTRASOM PP -100	CX	38	159,75	ULSTAR
553	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	GALÃO	50	414,50	FULJFILM
554	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	GALÃO	80	272,00	IBF
555	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	GALÃO	80	714,12	FULJFILM
556	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	GALÃO	80	291,10	FULJFILM

**3.2.** O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

**3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA**

**5.1.** Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**Marlon Saba Torres**

**Prefeito**

**Léia Santos Costa Alencar**

**Sec. Administração**

**Leyla Andréa Saba de Torres Pereira**

**Sec. Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017



**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Passagem Franca para determinado item.

**7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

**7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Passagem Franca quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

**8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

**8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

**8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**8.4.1.** Por razões de interesse público; ou

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

### CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017



10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Passagem Franca poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações

contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Passagem Franca-MA, 20 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,  
Sra. ANTONIA CRISTINA COELHO PORTO SILVA  
CONTRATANTE

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017





# Município de Passagem Franca - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0711, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2020 [PÁG. 25/25]

BENEDITO NETODE SOUSA FEITOSA EPP,  
Sr. PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS  
CONTRATADA

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
Sr. EMIDIO GONÇALVES SANTOS  
CONTRATADA

SARAIVA & QUEIROZ LTDA ME  
Sr. JAILSON ALVES DA COSTA  
CONTRATADA

MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
EIRELI,  
Sr. PEDRO RICARDO ALVES DOS SANTOS  
CONTRATADA

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Sr. LUCIANO TEIXEIRA SOARES  
CONTRATADA

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA ME

Sr. JOSE IVAN AZEVEDO DE CARVALHO  
CONTRATADA

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Sr. ADALBERTO ROCHA DE ABREU  
CONTRATADA

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
Sr. DENIS GUIMARAES LOPES  
CONTRATADA

R O CARVALHO DO NASCIMENTO – OTIMA DISTRIBUIDORA  
Sr. HILBY NOGUEIRA SOARES  
CONTRATADA

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Sr. MARCIO FERNANDES PINHEIRO VELOSO  
CONTRATADA

BENTES SOUSA & CIA LTDA  
Sr. ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA  
CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA  
Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017